



PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPEIA

www.pompeia.sp.gov.br - pmp@pompeia.sp.gov.br

Rua Dr. José Moura Resende, 572 - Caixa Postal nº 1 - CEP 17580-000 - Fone/Fax: (14) 3405-1500

LEI Nº 2.698, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2017.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR UM CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE POMPEIA.

ISABEL CRISTINA ESCORCE JANUÁRIO, Prefeita Municipal de Pompeia, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 18.200,00 (dezoito mil e duzentos reais) ao orçamento vigente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto, destinado ao pagamento de dívidas realizadas no ano de 2016 e não contabilizadas no referido exercício, com a seguinte classificação orçamentária:

2.2 - Administração Indireta

3 - Administração Indireta

3.3 - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pompeia

3.3.90.92.00 Despesas do Exercício Anterior

Fonte 01 – Tesouro

R\$ 18.200,00

Art. 2º - O valor do presente crédito será coberto com recursos provenientes da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária vigente, abaixo discriminada:

2.2 - Administração Indireta

3 - Administração Indireta

3.3 - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pompeia

3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

Fonte 01 – Tesouro

R\$ 18.200,00

Art. 3º - Fica o Poder Executivo autorizado, ainda, relativamente à inclusão dos créditos adicionais de que trata esta Lei:

I – a promover as alterações necessárias na Lei nº 2.519, de 17 de outubro de 2013, modificada posteriormente, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Pompeia para o período de 2014 a 2017;

II – promover as alterações necessárias na Lei nº 2.661, de 4 de julho de 2016, que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária de 2017 e dá outras providências.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pompeia, 9 de fevereiro de 2017.

ISABEL CRISTINA ESCORCE JANUÁRIO
Prefeita Municipal

Registrada no Departamento de Serviços de Comunicação e Atos Oficiais da Prefeitura Municipal, afixada e publicada no lugar público de costume na data supra.

Ana Maria Riez Cayres
Diretora do Dep. de Serv. de Doc. e Atos Oficiais